



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**FESTAS DE ALMADA 2018  
CONCURSO DE QUADRAS POPULARES**

**Condições de Participação**

**1. ORGANIZAÇÃO**

O Concurso de Quadras Populares 2018 é organizado pelo Município de Almada em conjunto com a «SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada» - e tem como finalidade distinguir as melhores quadras populares.

**2. TEMA**

As quadras a concurso serão alusivas aos festejos de S. João, no Concelho de Almada, e terão de incluir obrigatoriamente as palavras “**Almada**” e “**Confiança**”.

**3. PRÉMIOS**

- a) Serão atribuídos os seguintes prémios às quadras melhor classificadas:
  - i. 1º Prémio - € 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Euros)
  - ii. 2º Prémio - € 350,00 (Trezentos e Cinquenta Euros)
  - iii. 3º Prémio - € 250,00 (Duzentos e Cinquenta Euros)
- b) Todos os concorrentes receberão certificados de participação.
- c) As presentes Condições de Participação no concurso, os prémios a atribuir e a data de entrega dos mesmos serão divulgados no *site* da Câmara Municipal de Almada.

**4. JÚRI**

- a) As quadras a concurso serão avaliadas por um Júri composto por dois elementos indicados pela SCALA e um elemento indicado pela Presidente da Câmara.
- b) O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender.
- c) O júri avalia as quadras a concurso de acordo com critérios que previamente definirá.
- d) As deliberações do júri não admitem recurso.



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**5. ENTREGA DAS QUADRAS**

- a) Cada concorrente poderá apresentar um número máximo de 3 quadras (escritas com letra legível), dentro do mesmo envelope, numa única folha A4, usando somente um pseudónimo.
- b) A apresentação de um número superior a 3 quadras pelo mesmo participante conduzirá à sua exclusão do Concurso.
- c) No rosto do envelope acima indicado deverá ser escrito "Concurso de Quadras Populares 2018" e o "pseudónimo" adotado pelo concorrente.
- d) Dentro do mesmo envelope deverá ser colocado outro envelope, encerrado, que conterá a identificação do concorrente (nome completo, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, morada e o número de telefone/ telemóvel) bem como o pseudónimo que adotou.
- e) O período de entrega das quadras decorre do dia **1 ao dia 23 de Junho de 2018, inclusive**.
- f) A entrega dos envelopes poderá ser feita:
  - i. Por via postal, devendo ser endereçados ao Município de Almada – Divisão de Equipamentos Culturais, Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, 5, 2800-035 Almada, sendo consideradas como dentro do prazo aquelas que tiverem o carimbo dos CTT com data até ao limite de 23 de Junho.
  - ii. Presencialmente, nos seguintes locais:
    - Fórum Municipal Romeu Correia;
    - Paços do Concelho do Município de Almada;
    - Posto de Turismo da Costa de Caparica;
    - Centro Municipal de Turismo – Cacilhas (antigo Quartel dos Bombeiros);
    - Juntas de Freguesia do Concelho;
    - No posto de receção, criado para o efeito, situado na proximidade dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, neste caso, apenas no dia 23 de Junho das 21h às 24h.

**6. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- a) Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse do Município de Almada.
- b) Mediante autorização prévia dos seus autores, poderão vir a ser publicados os trabalhos premiados e outros considerados mais significativos.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- c) O Júri será competente para resolver eventuais casos omissos destas Condições de Participação.
  
- d) Os concorrentes participantes obrigam-se a aceitar as presentes Condições de Participação.
  
- e) As presentes Condições de Participação só vigoram para a Edição do Concurso de 2018.